

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, SERVIÇO MECÂNICO PARA MÁQUINA PESADA (TRATOR DE PNEU) E SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 87/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Agosto de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 77/2021, Licitação nº 47/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 77/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, SERVIÇO MECÂNICO PARA MÁQUINA PESADA (TRATOR DE PNEU) E SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA. Empresas participantes: VALDEREZ ANTUNES FERREIRA MEI e RAQUEL CHAVES 09191310938 As 09:15 horas do dia 19/08/2021, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021 e representante credenciado presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. A documentação foi analisada pelos presentes, estando de acordo com o Edital, não houve manifestação contrária. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo as empresas interessadas em participar, apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou a devida Certidão, estando apta a participar, por se enquadrar na situação de MEI. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos representantes legais presentes. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que cada secretária ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita ao presente para que se manifeste, se por ventura a descrição do item apresentar deficiências, caso constatado, para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, não obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretária solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio e representante presente, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do Lote, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais credenciado presentes desistes do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

Participante: 4202 - VALDEREZ ANTUNES FERREIRA - MEI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO	Und	20,00		0,0000	39,00	780,00
Total do Participante ----->							780,00

Participante: 5205 - RAQUEL CHAVES 09191310938

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇO DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO COM A UTILIZAÇÃO DE VARETA DE 0,50 CM POR SERVIÇO	SER	450,00		0,0000	21,00	9.450,00
3	SERVIÇO MECÂNICO PARA MÁQUINA PESADA (TRATOR DE PNEU)	HR	40,00		0,0000	66,00	2.640,00
Total do Participante ----->							12.090,00
Total Geral ----->							12.870,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 47/2021 - PR**

Processo Administrativo: 77/2021
Processo de Licitação: 77/2021
Data do Processo: 04/08/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 19 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio
MARLI TALIAN KRINDGES - - Suplente-Equipe de Apoio(pregoeira substituta)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDEREZ ANTUNES FERREIRA - - Representante
RAQUEL CHAVES - - Representante